



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portella,
Bairro Ininga, Teresina, Piauí, Brasil; CEP 64049-550
Telefones: (86) 3215-5525/3215-5526

E-mail: assessoriaufpi@gmail.com ou comunicacao@ufpi.edu.br

BOLETIM DE SERVIÇO

Nº 703 - Junho/2025
Portaria - Nº 13/2025
(PROPLAN/UFPI)

Teresina, 04 de junho de 2025



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO**

PORTARIA Nº 13/2025 - PROPLAN/UFPI

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO da UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Portaria GR/UFPI Nº 57, DE 10 de Abril de 2025, D.O.U de 24 de Abril de 2025.

Considerando o Art. 17 do Decreto nº 10.426, de 16 de julho de 2020, que prevê a indicação de agentes públicos federais para atuarem como fiscais titulares e suplentes do Termo de Execução Descentralizada - TED e exercerem a função de monitoramento e de avaliação da execução do objeto,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os seguintes servidores para acompanhamento e supervisão da execução do Termo de Execução Descentralizada nº 973882/2025 e respectivo Plano de Trabalho, firmado entre o Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - MCTI e a Universidade Federal do Piauí (UFPI), que tem como objeto: "Apoio à Olimpíada Nacional de Ciência - ONC 2025".

I - Titular: **Jean Carlos Antunes Catapreta**, Siape - 2756476; e,

II - Suplente: **José Milton Elias de Matos**, Siape – 1207431.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Teresina (PI), 03 de junho de 2025.

Prof. Dr. Marcos Antônio Tavares Lira

Pró-Reitor de Planejamento e Orçamento.